



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2014

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 282/2014, parte integrante do Processo Licitatório nº. 099/2014 - Pregão Presencial nº. 053/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário, Sr. Tuídes Alves Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.370.526-87; da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20; da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Gilberto Marcolino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.816.766-20, da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, pelo Secretário Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretária Sra. Clarissa Gonçalves Souza Silveira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.885.316-88, da Secretaria Jurídica Municipal, pela Secretária Sra. Raquel Batista Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.215.436-22 e da Chefia de Gabinete, pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 77, sala 308, Bairro Centro, em Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, CEP 35.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.613.622/0001-60, neste ato representada por sua Procurador Sr. Gustavo Borges de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.199.096-94, RG nº. MG-16.551.863, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, que tem como objeto a prestação de telecomunicações; incluindo instalação e provimento para acesso a rede mundial de computadores - *Internet* - através de *link* dedicado, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de abril de 2017 encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço

3.1 Pela execução dos serviços pagará o Contratante à Contratada o valor mensal de R\$ 10.789,90 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

3.2 O valor global deste aditivo será de R\$ 97.109,10 (noventa e sete mil, cento e nove reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Das Dotações Orçamentárias

4.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017 pelas rubricas constantes das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 34 - 02.02.01.04.122.0001.2004-3.3.90.39.00.
Ficha 88 - 02.02.04.20.122.0001.2008-3.3.90.39.00.
Ficha 102 - 02.03.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00.
Ficha 121 - 02.04.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 9º da lei orgânica do município de Itapeçerica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.530-000 - Tel: (37) 3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

Ficha 186 - 02.05.01.10.122.0001.2001-3.3.90.39.00.
Ficha 275 - 02.06.01.12.122.0001.2001-3.3.90.39.00.
Ficha 333 - 02.07.01.04.122.0001.2001-3.3.90.39.00.
Ficha 418 - 02.08.01.08.122.0001.2001-3.3.90.39.00.
Ficha 473 - 02.09.01.13.122.0001.2001-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUINTA - Do Acompanhamento e Fiscalização

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do contrato serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Tullides Alves Ferreira.

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

7.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que-lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 30 de março de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Tullides Alves Ferreira - CPF/MF nº. 089.370.526-87
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Gilberto Marcolino da Silva - CPF/MF nº. 749.816.766-20
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

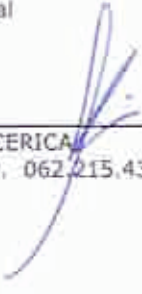
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500


www.itapeçerica.mg.gov.br



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Clarissa Gonalves Souza Silveira - CPF/MF nº. 035.885.316-88
Secretaria Municipal de Assistência Social




CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Raquel Batista Gomes - CPF/MF nº. 062.215.436-22
Secretaria Jurídica Municipal




CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49
Chefia de Gabinete



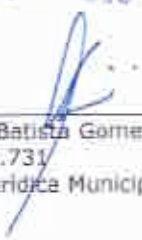
CONTRATADA: SIMPLIS TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP
Sr. Gustavo Borges de Oliveira - CPF: 026.199.096-94

Testemunha: 

Nome:
CPF: 029.083.486 - 39

Testemunha: 

Nome: Enica Araújo Silva Santos
CPF: 093.890.886 - 55



Visto:
Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Secretaria Jurídica Municipal